




Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 305
em 26/03/2021 às 13:04

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2021.

OF. PMMF Nº. 110/2021

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 070/2021, referente ao Requerimento nº. 013/2021, de autoria do Vereador Abrão Levi Kiffer, que requer a intervenção do Poder Executivo para que a CESAN proceda a extensão da rede de captação de esgoto para todo o Morro da Macefel. Informamos que a demanda em questão já foi solicitada à Companhia Espírito Santense de Saneamento, através do OF. PMMF Nº. 074/2021, cópia em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento

Comprovante de Processo Protocolado

Número do Protocolo:	2021.003063
Número do Protocolo Antigo:	
Autuado em:	22/02/2021 10:37:28
Prioridade:	ALTA
Unidade do Protocolo:	A-PGA
Tipo de Solicitante:	PREFEITURAS
Nome do Solicitante:	João Carlos Lorenzoni
Assunto:	ESGOTO
Resumo:	Solicitação de extensão de rede de coleta de esgoto para o bairro Jarbinhas

Para Consulta de Processos Protocolados na CESAN:
VIA INTERNET:

Acesse o site www.cesan.com.br, selecione as opções SERVIÇOS/CONSULTA DE PROTOCOLOS/CONSULTA DE PROCESSOS PROTOCOLADOS e digite o número do protocolo atual descrito acima. Clique em buscar e visualize a localização do processo.

VIA LIGAÇÃO GRATUITA:

Ligue para o número 115 de posse do comprovante ou do número do protocolo atual para saber a localização do processo.

Av. Governador Bley, 186 - 3º Andar - Ed. Bemge, Vitória, ES CEP 29.010-150
www.cesan.com.br



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano ES, 11 de Fevereiro de 2021.

OF. PMMF Nº. 074/2021

EXMO. SR.

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

PRESIDENTE DA CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO

Senhor Presidente,

Atualmente o município vive uma fase de crescente urbanização, isto é, a parte do município que era classificada como rural está sendo urbanizada. Tal modificação no espaço geográfico faz com que a Administração Municipal aumente a demanda de serviços e atividades a serem realizadas com os munícipes.

Como direito básico, todo cidadão detém a necessidade de receber água com potabilidade, coleta de esgoto, iluminação pública dentre outros itens.

Para fornecer muitos destes serviços a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano conta com o apoio de concessionárias, como a Energias de Portugal (EDP) para a entrega de energia elétrica e iluminação pública e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) para o abastecimento de água com qualidade e a coleta e tratamento de esgoto.

Momentaneamente, a CESAN realiza tais atividades apenas para alguns dos residentes no município - provavelmente pela inviabilidade financeira do atendimento em todo o município, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano a realização para os restantes do município.

Porém, considerando a alta produção de esgoto no Bairro Jarbinhas - popularmente conhecido como Morro da Macéfel - e a necessidade de coletá-los e tratá-los para atender as demandas de infraestrutura urbana e, além disto, as questões ambientais, venho por meio deste solicitar a extensão da rede de coleta de esgoto para o bairro mencionado.



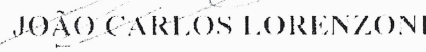
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Importante frisar que a coleta, transporte, tratamento e destinação final deste serviço público – conforme explanado no Art. 9º do Decreto nº 7.217 de 21 de Junho de 2010 – é de suma importância para o desenvolvimento urbano com qualidade além de servir como fonte de abastecimento para outras comunidades.

Sem mais para o momento, despedimo-nos proferindo oportunamente nossos votos de elevada estima e mais distinta consideração.

Cordialmente,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal